

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 19/2015 – SEIPI

**RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU:**

**Art 1º-** Aprovar o Contrato de Cotitularidade sobre pedido de patente entre UFSJ e UNB

**Art 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Richardson Miranda Machado  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O Processo Nº 23122.011305/2016-31

**RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU:**

**Art 1º** - Aprovar a proposta de Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a UFSJ e a Fundação de Assistência Integral à Saúde/Hospital Sofia Feldman.

**Art 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Richardson Miranda Machado  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO